



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**PORTARIA Nº 132 / 2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**RESOLVE:**

Art. 01º. Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Cícero Peixoto de Queiroz**, Guarda Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 130827-0, a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021, conforme processo nº 00383 /2021

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de março de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal